**É alterado o Mapa de Áreas Estratégicas, Emenda 53, Anexo III do PL 185/2022,**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

O(s) Vereador(es) que subscreve(m) apresenta(m), nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente emenda ao Emenda nº 53 ao Projeto de Lei nº 185/2022, que “Acrescenta o inciso IX no Art. 86; o inciso II no Art. 102; e os Art. 115 e 116, renumerando os demais do Projeto, que "Institui o Plano Diretor Municipal de Valinhos e dá outras providências."”, nos seguintes termos.

Art 1º. É alterado o Mapa de Áreas Estratégicas, Emenda 53, Anexo III do PL 185/2022, excluindo os NUI-25 e NUI-27 da listagem da Seção IV - Áreas Estratégicas de Regularização Fundiária (AERF), conforme mapa anexo.

**Justificativa:**

Esta alteração solicita a EXCLUSÃO do assentamento irregular denominado NUI-27: DOIS CORREGOS SOBRAPLAN da listagem da Seção IV - Áreas Estratégicas de Regularização Fundiária (AERF), dado o mesmo ser objeto de judicialização e inúmeros registros infracionais. Tal como, se faz necessária a supressão da listagem o NUI-25: COND AGRARIO NUCLEO CAPIVARI (AREA PUBLICA ESTADO SP), por ambas alterações serem veemente criticados pela população local, onde solicitam sua exclusão.

Valinhos, 27 de novembro de 2023.

**AUTORIA: HENRIQUE CONTI**